

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DOUTOR ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, PALMAS-TO.

**FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCICIO DE 2018**

PROCESSO Nº 3.177/2019

CITAÇÃO Nº 2200/2020 – RELT2

DESPACHO Nº 918/2020 – RELT2

Jorge Everaldo Sousa de Araújo - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira E Contábil durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, para com fulcro no artigo 68, do Regimento Interno desse Egrégio Tribunal de Contas, apresentar;

DEFESA PRÉVIA

Nos autos de Prestação de Contas para oferecer justificativas aos apontamentos constantes no **DESPACHO Nº 918/2020-RELT2**, o que de pronto e regimentalmente se atende e o faz, expondo, aduzindo mediante os argumentos de fato e de direito a seguir expendidos e ao final requerendo juntada de documentos.

1. DO MÉRITO

Com o escopo de esclarecer as falhas indigitadas, balizaremos nossos esclarecimentos e comprovações separadamente, a fim de melhor elucidar as questões suscitadas, observando a pontuação numérica apresentada no item 7.3, alíneas “a” e “b” no referido **DESPACHO**:

Alínea “A”: Item 10 GESTÃO PATRIMONIAL – Se analisarmos a capacidade de pagamento da entidade (liquidez geral), teremos que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,37 de ativo financeiro e realizável, ou seja, são insuficientes para suprir os compromissos exigíveis, existindo um saldo negativo de R\$ 3,53 para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis.

Neste apontamento, temos que pontuar o equilíbrio dos **INGRESSOS x DISPÊNDIOS**, no qual no Relatório Técnico/TCE apresenta um bom resultado financeiro,

que para cada R\$1,00 de despesa houve R\$2,79 de receita, demonstrando um superávit financeiro, ou seja, a unidade gestora possui capacidade de honrar seus compromissos.

No que tange ao enfoque patrimonial, enfatizamos que a princípio essa liquidez de R\$ 0,37 não expressa que a gestão esteja em gravidade quanto aos seus compromissos, pois temos que levar em conta às obrigações **NÃO PROCESSADAS como ponto redutor da análise de liquidez**, sendo essas, não passíveis de compromissos **a priori. Também, tem-se que pontuar no exercício em questão um aumento no Ativo Financeiro e também um aumento do Passivo Financeiro, ocasionando uma liquidez (direitos maiores que obrigações), demonstrando equilíbrio financeiro em curto prazo.**

Analisando os Restos a Pagar não processados destacamos um montante de R\$ 987.574,38 (Novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) no qual não refletem compromissos liquidados no exercício, ou seja, independe de financeiro para quitação de imediato.

Assim, calculando a **LIQUIDEZ GERAL** sem os compromissos de imediato, teremos o seguinte resultado de forma mais equilibrada a seguir:

1 – ATIVO FINANCEIRO – R\$ 948.649,12

2 – PASSIVO FINANCEIRO – R\$ 2.566.329,97

3 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – R\$ 987.574,38

**TOTAL: PASSIVO FINANCEIRO – RESTOS Ñ PROCESSADOS
(R\$ 2.566.329,97 – R\$ 987.574,38 = R\$ 1.578.755,59).**

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{948.649,12}{1.578.755,59} = 0,60$$

Nesse sentido senhor Relator, sem os Restos Não Processados, a Gestão apresenta um equilíbrio mais real de suas contas, havendo uma precisão mais favorável, sendo que no o relatório Técnico/TCE a Auditora reconhece que houve aumento no **ATIVO FINANCEIRO** e no **PASSIVO FINANCEIRO**, ocasionando uma liquidez direitos maiores que obrigações como segue no seu relato abaixo:

Apesar que neste exercício em questão, houve um aumento no Ativo Financeiro e também um aumento do Passivo Financeiro, ocasionado uma liquidez (direitos maiores que obrigações), no montante de R\$ -1.617.680,85.(Nota explicativa as fls. 152 arquivo pdf)

Fonte Relatório Técnico/TCE – PAG: 12

É o que temos a Relatar, ciente da boa gestão realizada em 2018 pedimos atendimento ao achado formulado.

Alínea “B”: Item 9.4.1. Passivo Permanente – Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 62.734,64 no Passivo Permanente, com atributo "P". Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

Verificando o achado em questão, nota-se que o valor de R\$ 62.734,64 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) são originários das seguintes despesas conforme tabela abaixo:

| TABELA 1 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATRIBUTO “P” | | | | | |
|---|---|-------------|--|------------------|-----------------|
| PROCESSO | FAVORECIDO | NP | OBJETO | VALOR | SITUAÇÃO |
| 2011/2495/0024 | PONTO FACIL COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO | | Manutenção no Relógio de Ponto | 1.056,00 | 1-A regularizar |
| 2015/2300/2779 | Org Segurança Eletrônica LTDA-ME | 2018NP00197 | Reconhecimento prévio da obrigação ref. Vigilância monitorada nfs 245, 246, 247, 248 e 249 | 6.786,00 | PAGAS |
| 2017/23000/2777 | TELEFONICA DATA S/A | 2018NP00198 | Reconhecimento prévio da obrigação, despesa com locação de maquinas e equipamentos, referente mês 12/2018. Doc. N° 9042460195 e 9042428451 | 13.980,80 | PAGAS |
| 2016/2300/0632 | PRECISA CLIPPING LTDA - ME | 2018NP00199 | Reconhecimento prévio da obrigação, serviços de comunicação em geral ref. Mês 12/2018. Nf n° 001. | 616,66 | PAGAS |
| 2013/1301/0094 | Eldorado Construtora e Adm. de Imóveis - EIRELI | 2018NP00193 | Reconhecimento prévio da obrigação-despesa com locação do prédio do é pra já de Araguaína, referente 12/2018 | 17.801,65 | PAGAS |
| 2013/2300/9529 | Carlos Orlando Amorim | 2018NP00194 | Reconhecimento prévio da obrigação, despesa com locação de imóvel, sede da Unicef, referente mês 12/2018 | 15.719,37 | PAGAS |
| 2018/23000/2223 | MJLP Ayres Empreendimentos Imobiliários EIREL | 2018NP00201 | Reconhecimento prévio da obrigação ref. Loc. De imóvel (sede, diretoria do é pra já, patrimônio e corad), de 18 a 31 dez/2018 | 6.774,19 | PAGAS |
| TOTAL | | | | 62.734,67 | |

Essas despesas estão no **PASSIVO FINANCEIRO** do órgão, que passou tramitando no realizável sem empenhos no exercício de 2018 para 2019, mais reconhecidas e apresentadas no atributo "P", como preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, portanto estando escrituradas de forma fidedigna, evidenciando os atos e fatos da Gestão com a veracidade e compromissos com a coisa pública. Para tanto a **Auditora de Controle Externo** no seu Relatório apenas faz uma citação de **DESPESAS SEM SUPORTE ORÇAMENTARIO**, não expressando que as despesas entejam registradas de forma indevida, pois as mesmas foram reconhecidas e

regularizadas em quase toda a sua totalidade conforme Ordens Bancárias, ficando apenas a despesa do montante de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) a regularizar, datada 2014, Nota de Lançamento 2014NL00820 que será cancelado.

Portando esse ato de registro das despesas no Realizável, consiste na correção do ato através de outros meios, tais como o decurso do tempo e a ratificação. Através dela, restaura-se a legalidade e privilegia-se a segurança jurídica dos atos da administração para que o fornecedor possa ter o seu direito adquirido não somente pelo **EMPENHO PRÉVIO**.

Também esclarecemos que **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 033/2019/PCA/CGE SGD Nº 2019 09049 000706 no seu PROCESSO 2019 23000 000135, PAGINA 11, CONSIDERAÇÃO FINAIS** em seus dizeres especifica a seguinte redação conforme [print abaixo](#):

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Geferson Oliveira Barros Filho, Sandro Henrique Armando, Neyzimar Cabral de Lima, Edson Cabral de Oliveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.1 alínea "b", 2.2.1.4 alínea "a", 2.2.3 alínea "b"- III, IV, VII e VIII, 2.2.6 alíneas "a", "b" e "c" e 3.1 alíneas "c" e "d", deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente
Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Anilton França Lima
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente
Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente



Documento foi assinado digitalmente por BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO EM 12/03/2019 16:16:14. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://sgpd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: A08E8075004D217D.

Sendo demonstrado de forma fática e na certeza de estarmos ciente da regularidade do achado e que o mesmo não causou nenhum prejuízo ao Erário Público Estadual e ao bom andamento da Gestão no exercício em questão, é o que temos a relatar, e nos colocamos a inteira disposição para mais esclarecimentos de necessário.

Segue anexo as: Ordens Bancárias das Despesas Pagas, Programa de Desembolso de Retenção, Nota de Lançamento e Relatório de Auditoria CGE Nº 33/2019.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Vistos e relatados os pontos em questionamento, entendemos que as justificativas atendem de forma consistente, que não houve má-fé e nem prejuízos que levassem a gestão a ser impedida de exercer suas funções administrativas, contábeis, financeira, patrimonial e nem a sua integridade quanto às informações enviadas a esta Corte de Contas. Além disso, os pontos citados como possíveis divergências podem ser considerados de natureza formal, que não causaram dano significativo aos atos de gestão sendo passíveis de aceitação e Recomendações.

Isto, posto, quanto às impropriedades apontadas no **DESPACHO Nº 918/2020-RELT2**, entendemos que as mesmas foram esclarecidas, esperando tão somente o posicionamento desse Egrégio Tribunal de Contas, no sentido de que sejam plenamente aceitas as razões de defesa, oportunidade em que ficamos aguardando confiante no pronunciamento dessa Corte de Contas pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, ainda que com ressalvas, fazendo-se assim, a necessária e costumeira JUSTIÇA.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Palmas - TO, 07 de Janeiro de 2021.

Jorge Everaldo Sousa de Araújo
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.
Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

ANEXOS

- A. Ordens Bancárias;
- B. Programa de Desembolso de Retenção;
- C. Nota de Lançamento;
- D. Relatório de Auditoria CGE Nº 33/2019.



Gov^o do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 11

Encerrado até Mês 14

| Identificação | | |
|--|--|----------------------------|
| UG Emitente 249500 - FUNGERP | Documento 2019OB00025 | Emissão 29/03/19 |
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | UG Pagadora 249500 - FUNGERP | |
| Valor por Extenso Doze mil e trezentos e dezoito reais e dois centavos | Valor 12.318,02 | |

| Detalhamento | |
|-----------------------------------|--|
| Nota Liquidação | 2019NL00026 |
| Nota de Empenho | 2019NE00027 |
| Credor | 22014764972 - CARLOS ORLANDO AMORIM |
| Natureza | 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Detalhamento de Fonte | 666666 - QUOTA DE CUSTEIO |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 02495012 - LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA UNICET |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 149004 - Importado do SIAFEM em 27/09/2017 17:57:58 (Conta Unica) - Conta Unica |
| Domicílio Bancário Destino | 399 - 0139 - 0531543 - IMPORTADO DO SIAFEM |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2013/23000/009529 |

| Itens | | | | | |
|--|-----------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|-----------|
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
| 121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 36 - DEA - ALUGUEL - 339092 | 3720 - Pagamento consumindo Limite de Saque | 98 - Pagamento pela Própria UG | 2018.19007168.1 2 | 15.719,34 |

| Retenção | | |
|---------------------------|--|----------|
| Tipo | Credor | Valor |
| IRRF PF - PD - 99 | 01786029000103 - TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO | 3.401,32 |
| Total Retenção (-) | | 3.401,32 |

Observação
PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) ALUGUEL UNICET CONFORME PROCESSO DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UNICET, REFERENTE A DEZEMBRO/2018.

| Registro de Envio | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| UG Emitente | 249500 | Emissão | 29/03/19 |
| Documento | 2019RE00017 | Data de Envio | 01/04/19 |
| Status de Envio | Processado e Pago | Data de retorno | 03/04/19 |
| Tipo de Pagamento | Normal | Retorno | Ordem bancária paga e liberada com sucesso. |

| Programação de Desembolso | | | |
|---------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Documento | 2019PD00029 | Emissão | 29/03/19 |
| | | Data de Programação | 29/03/19 |



Gov^o do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 12

Encerrado até Mês 14

Identificação

| | | |
|--|--|----------------------------|
| UG Emitente 249500 - FUNGERP | Documento 2019OB00031 | Emissão 30/04/19 |
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | UG Pagadora 249500 - FUNGERP | |
| Valor por Extenso Seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos | Valor 6.446,70 | |

Detalhamento

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nota Liquidação | 2019NL00030 |
| Nota de Empenho | 2019NE00035 |
| Credor | 02851222000143 - ORG SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME |
| Natureza | 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Detalhamento de Fonte | 666666 - QUOTA DE CUSTEIO |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 02301131 - SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRONICA |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 149004 - Importado do SIAFEM em 27/09/2017 17:57:58 (Conta Unica) - Conta Unica |
| Domicílio Bancário Destino | 001 - 1505 - 245224 - IMPORTADO DO SIAFEM |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2015/23000/002779 |

Itens

| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
|---|--------------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|----------|
| 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39 - DEA 339092/449092 - SERVIÇOS | 3722 - Pagamento consumindo Limite de Saque - Fornecedores | 98 - Pagamento pela Própria UG | 2018.19011211.1 2 | 6.446,70 |

Observação

DESPESA COM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA REFERENTE A DEZEMBRO DE 2018.

Registro de Envio

| | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| UG Emitente | 249500 | Emissão | 30/04/19 |
| Documento | 2019RE00018 | Data de Envio | 30/04/19 |
| Status de Envio | Processado e Pago | Data de retorno | 03/05/19 |
| Tipo de Pagamento | Normal | Retorno | Ordem bancária paga e liberada com sucesso. |

Programação de Desembolso

| | | | | | |
|------------------|-------------|----------------|----------|----------------------------|----------|
| Documento | 2019PD00034 | Emissão | 29/04/19 | Data de Programação | 29/04/19 |
|------------------|-------------|----------------|----------|----------------------------|----------|



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 18

Encerrado até Mês 14

| Identificação | | |
|--|--|----------------------------|
| UG Emitente 249500 - FUNGERP | Documento 2019OB00174 | Emissão 29/10/19 |
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | UG Pagadora 249500 - FUNGERP | |
| Valor por Extenso Treze mil e novecentos e trinta reais e oitenta centavos | Valor | 13.930,80 |

| Detalhamento | |
|-----------------------------------|--|
| Nota Liquidação | 2019NL00178 |
| Nota de Empenho | 2019NE00124 |
| Credor | 02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A. |
| Natureza | 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Detalhamento de Fonte | 666666 - QUOTA DE CUSTEIO |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 18000977 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, TABLETS E NOTEBOOKS |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 149004 - Importado do SIAFEM em 27/09/2017 17:57:58 (Conta Unica) - Conta Unica |
| Domicílio Bancário Destino | 001 - 3615 - CODBARRAS - IMPORTADO DO SIAFEM |
| Competência | 10/2018 |
| Processo | 2017/23000/002777 |

| Itens | | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|-----------|
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
| 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39 - DEA 339092 - ALUGUEL | 3722 - Pagamento consumindo Limite de Saque - Fornecedores | 98 - Pagamento pela Própria UG | 2018.19017965.10 | 13.930,80 |

| Pagamentos | | |
|---|------------------------|------------------|
| Código de Barras | Código de Autenticação | Valor |
| 84640000139-8 30801029999-5 00003087496-0 25102019000-4 | AC3B461FD20D5899 | 13.930,80 |
| | | Total: 13.930,80 |

Observação
DESPESA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI OUTUBRO DE 2018. LIQUIDAÇÃO REALIZADA CONFORME DECRETO Nº 6.001, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

| Registro de Envio | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| UG Emitente | 249500 | Emissão | 29/10/19 |
| Documento | 2019RE00094 | Data de Envio | 29/10/19 |
| Status de Envio | Processado e Pago | Data de retorno | 31/10/19 |
| Tipo de Pagamento | Normal | Retorno | Os códigos de barras da ordem bancária foram pagos com sucesso. |

| Programação de Desembolso | | | |
|---------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Documento | 2019PD00177 | Emissão | 29/10/19 |
| | | Data de Programação | 29/10/19 |



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 11

Encerrado até Mês 14

| Identificação | | |
|---|--|----------------------------|
| UG Emitente 249500 - FUNGERP | Documento 2019OB00023 | Emissão 28/03/19 |
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | UG Pagadora 249500 - FUNGERP | |
| Valor por Extenso Dezessete mil e oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos | Valor | 17.801,65 |

| Detalhamento | |
|-----------------------------------|--|
| Nota Liquidação | 2019NL00025 |
| Nota de Empenho | 2019NE00026 |
| Credor | 10311938000186 - ELDORADO CONSTRUTORA E ADM. DE IMÓVEIS-EIRELI |
| Natureza | 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Detalhamento de Fonte | 666666 - QUOTA DE CUSTEIO |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 18001321 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA É PRÁ JÁ ARAGUAÍNA |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 149004 - Importado do SIAFEM em 27/09/2017 17:57:58 (Conta Unica) - Conta Unica |
| Domicílio Bancário Destino | 237 - 0919 - 2798 - IMPORTADO DO SIAFEM |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2018/23000/002831 |

| Itens | | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|-----------|
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
| 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39 - DEA 339092 - ALUGUEL | 3722 - Pagamento consumindo Limite de Saque - Fornecedores | 98 - Pagamento pela Própria UG | 2018.19007146.1 2 | 17.801,65 |

| Observação |
|---|
| PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO É PRA JÁ DE ARAGUAÍNA - TO, DEZEMBRO/2018 |

| Registro de Envio | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| UG Emitente | 249500 | Emissão | 28/03/19 |
| Documento | 2019RE00015 | Data de Envio | 28/03/19 |
| Status de Envio | Processado e Pago | Data de retorno | 01/04/19 |
| Tipo de Pagamento | Normal | Retorno | Ordem bancária paga e liberada com sucesso. |

| Programação de Desembolso | | | |
|---------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Documento | 2019PD00027 | Emissão | 28/03/19 |
| | | Data de Programação | 28/03/19 |



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 11

Encerrado até Mês 14

| Identificação | | |
|---|--|----------------------------|
| UG Emitente 249500 - FUNGERP | Documento 2019OB00014 | Emissão 08/03/19 |
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | UG Pagadora 249500 - FUNGERP | |
| Valor por Extenso Seiscentos reais e quarenta e quatro centavos | Valor | 600,44 |

| Detalhamento | |
|-----------------------------------|--|
| Nota Liquidação | 2019NL00014 |
| Nota de Empenho | 2019NE00011 |
| Credor | 26481555000196 - PRECISA CLIPPING LTDA - ME |
| Natureza | 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Detalhamento de Fonte | 666666 - QUOTA DE CUSTEIO |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 02495034 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 149004 - Importado do SIAFEM em 27/09/2017 17:57:58 (Conta Unica) - Conta Unica |
| Domicílio Bancário Destino | 104 - 3314 - 22454 - IMPORTADO DO SIAFEM |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2016/23000/000632 |

| Itens | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|--------|
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
| 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39 - DEA 339092/449092 - SERVIÇOS | 3722 - Pagamento consumindo Limite de Saque - Fornecedores | 98 - Pagamento pela Própria UG | 2018.19005916.1 2 | 600,44 |

| Observação |
|--|
| GRAVAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018. |

| Registro de Envio | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| UG Emitente | 249500 | Emissão | 08/03/19 |
| Documento | 2019RE00009 | Data de Envio | 08/03/19 |
| Status de Envio | Processado e Pago | Data de retorno | 12/03/19 |
| Tipo de Pagamento | Normal | Retorno | Ordem bancária paga e liberada com sucesso. |

| Programação de Desembolso | | | |
|---------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Documento | 2019PD00014 | Emissão | 07/03/19 |
| | | Data de Programação | 07/03/19 |



Programação de Desembolso de Retenção

Encerrado até Mês 14

Identificação

| | | |
|---|--|--|
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | Documento 2019PD00015 | Emissão 07/03/19 |
| UG Pagadora 249500 - FUNGERP | Ordem Bancária 2019OB00013 - 08/03/19 | Domicílio Bancário Origem 001 - 3615 - 149004 - Conta Unica |
| Favorecido 24851511000185 - PREFEITURA DE PALMAS - TO | Domicílio Bancário Destino 001 - 3615 - COBARRAS | |
| Valor por Extenso Dezesseis reais e vinte e dois centavos | Valor 16,22 | |

Detalhamento

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Tipo de Retenção | ISS |
| Credor da Retenção | PREFEITURA DE PALMAS - TO |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2016/23000/000632 |

Itens

| | |
|---|---|
| Número da NL | 2019NL00014 - 249500 |
| Número da NE | 2019NE00011 - 249500 |
| Ano | 2018 |
| Mês Competência | 12 - Dezembro |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Credor | 26481555000196 - PRECISA CLIPPING LTDA - ME |
| Tipo Patrimonial | 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Sub-item da Despesa | 39 - DEA 339092/449092 - SERVIÇOS |
| Vinculação de Pagamento | 98 - Pagamento pela Própria UG |
| Grupo de Liberação de Cotas... | 1 - Tesouro Cota |
| Código da receita do tributo | 0 - Indefinido |
| DEA | Código: 00000000; Termo: INDEFINIDO |
| Número da NE | 249500.2019NE00011 |
| Credor | 26481555000196 |
| Valor | 16,22 |

Pagamentos

| Código de Barras | Tipo | Valor |
|--|-------------|------------------------|
| 81600000000-9 16223066201-5 90315000219-9 00271917010-8 | Fatura | 16,22 |
| | | Total: 16,22 |

Observação

GRAVAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 12

Encerrado até Mês 14

| Identificação | | |
|--|--|----------------------------|
| UG Emitente 249500 - FUNGERP | Documento 2019OB00021 | Emissão 28/03/19 |
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | UG Pagadora 249500 - FUNGERP | |
| Valor por Extenso Seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos | Valor | 6.774,19 |

| Detalhamento | |
|-----------------------------------|--|
| Nota Liquidação | 2019NL00023 |
| Nota de Empenho | 2019NE00023 |
| Credor | 27757698000140 - MJLP AYRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIREL |
| Natureza | 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Detalhamento de Fonte | 666666 - QUOTA DE CUSTEIO |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 18000973 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 149004 - Importado do SIAFEM em 27/09/2017 17:57:58 (Conta Unica) - Conta Unica |
| Domicílio Bancário Destino | 001 - 1505 - 654949 - IMPORTADO DO SIAFEM |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2018/23000/002223 |

| Itens | | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|----------|
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
| 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39 - DEA 339092 - ALUGUEL | 3722 - Pagamento consumindo Limite de Saque - Fornecedores | 98 - Pagamento pela Própria UG | 2018.19007086.1 2 | 6.774,19 |

| Observação |
|--|
| PAGAMENTODE DESP. COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DIRETORIA DO É PRA JÁ E DIAPE, DE 18 A 31/12/2018 |

| Registro de Envio | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| UG Emitente | 249500 | Emissão | 28/03/19 |
| Documento | 2019RE00015 | Data de Envio | 28/03/19 |
| Status de Envio | Processado e Pago | Data de retorno | 01/04/19 |
| Tipo de Pagamento | Normal | Retorno | Ordem bancária paga e liberada com sucesso. |

| Programação de Desembolso | | | |
|---------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Documento | 2019PD00025 | Emissão | 28/03/19 |
| | | Data de Programação | 28/03/19 |



Programação de Desembolso de Retenção

Encerrado até Mês 14

Identificação

| | | |
|---|--|---|
| UG Liquidante 249500 - FUNGERP | Documento 2019PD00035 | Emissão 29/04/19 |
| UG Pagadora 249500 - FUNGERP | Ordem Bancária 2019OB00030 - 30/04/19 | Domicílio Bancário Origem 001 - 3615 - 149004 - Conta Unica |
| Favorecido 24851511000185 - PREFEITURA DE PALMAS - TO | | Domicílio Bancário Destino 001 - 3615 - COBARRAS |
| Valor por Extenso Trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos | | Valor 339,30 |

Detalhamento

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Tipo de Retenção | ISS |
| Credor da Retenção | PREFEITURA DE PALMAS - TO |
| Competência | 12/2018 |
| Processo | 2016/23000/000632 |

Itens

| | |
|---------------------------------------|---|
| Número da NL | 2019NL00030 - 249500 |
| Número da NE | 2019NE00035 - 249500 |
| Ano | 2018 |
| Mês Competência | 12 - Dezembro |
| Fonte | 240 - RECURSOS PROPRIOS |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado |
| Credor | 02851222000143 - ORG SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME |
| Tipo Patrimonial | 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Sub-item da Despesa | 39 - DEA 339092/449092 - SERVIÇOS |
| Vinculação de Pagamento | 98 - Pagamento pela Própria UG |
| Grupo de Liberação de Cotas... | 1 - Tesouro Cota |
| Código da receita do tributo | 0 - Indefinido |
| DEA | Código: 19011211; Termo: 2019NP00060 |
| Número da NE | 249500.2019NE00035 |
| Credor | 02851222000143 |
| Valor | 339,30 |

Pagamentos

| Código de Barras | Tipo | Valor |
|--|---------------|---------------|
| 81610000000-8 57803066201-4 90530000219-3 00271856010-1 | Fatura | 57,80 |
| 81600000000-9 57803066201-4 90530000219-3 00271857010-0 | Fatura | 57,80 |
| 81600000000-9 59653066201-1 90530000219-3 00271854010-3 | Fatura | 59,65 |
| 81630000000-6 30753066201-3 90530000219-3 00271853010-4 | Fatura | 30,75 |
| 81610000001-6 33303066201-4 90530000219-3 00271855010-2 | Fatura | 133,30 |
| | Total: | 339,30 |

Observação

PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 248, 249, 246, 245, 247 CONFORME PROCESSO DESPESA COM VIGILANCIA ELETRONICA NO MES DE DEZEMBRO DE 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

DATA DA EMISSAO : 31/12/2014 NUMERO : 2014NL00820
DATA DO LANÇAMENTO : 31/12/2014
UNIDADE GESTORA : 249500 FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR.- FUNGERP
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 12732326000192
GESTAO FAVORECIDA : PONTO FACIL COMERCIO DE PELOGIO DE PONTO.

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | CLASSIFICACAO | PONTE | VALOR |
|--------|---------------------|---------------|-------|----------|
| 540538 | 12732326000192 | | | 1.056,00 |

OBSERVACAO:
INSCRICAO DE OBRIGACOES DAS NOTAS FISCAIS N° 03, 01, 06, 05, 09.
PROCESSO 2011/2495/0024.

LANCADA POR: 72628413191

EM : 05/01/2015 AS 10:19 HS
----- 05/01/15


Natália Silva Cunha
Matricula 11175338



| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | : 2019 23000 000135 |
| UNIDADE GESTORA | : 249500 – Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | : 2018 |
| ASSUNTO | : Prestação de Contas Anual |
| TIPO DE AUDITORIA | : Avaliação da Gestão |

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 033/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000706

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio**, vinculado à **Secretaria da Administração**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018, do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Darci Mendes Cândida Ribeiro** - Contador.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 002345/O-0, conforme certidão, às fls.64.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 95 a 145, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, o valor de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), conforme Anexo 11, às fls. 100.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 855.145,57 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente a Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes;

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 15,24%, bem abaixo do previsto, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| Receitas Correntes | 5.610.000,00 | 855.145,57 | 15,24 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.610.000,00 | 855.145,57 | 15,24 |

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

| FONTE DE RECURSOS | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 240 – recursos Próprios | 5.610.000,00 | 855.145,57 | 15,24 |
| TOTAL | 5.610.000,00 | 855.145,57 | 15,24 |

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 59,13%, abaixo do ideal, conforme quadros a seguir:





| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 5.610.000,00 | 3.159.487,47 | 63,06 |
| Despesas de Capital | 600.000,00 | 157.499,86 | 26,25 |
| TOTAL | 5.610.000,00 | 3.316.987,33 | 59,13 |

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

| FONTE DE RECURSOS | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 240 – Recursos Ordinários | 5.610.000,00 | 3.316.987,33 | 59,13 |
| TOTAL | 5.610.000,00 | 3.316.987,33 | 59,13 |

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio foi de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 100.

a) b) Não houve suplementação do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 3.344/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentaria inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

| Unidade Orçamentária | | Orçamento Inicial (A) | Percentual disponível para movimentação 12,5% (B) | Valor Suplementado (C) | Limite atingido (C/A) % | Saldo a suplementar (B-C) |
|----------------------|---------|-----------------------|---|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 249500 | FUNGERP | 5.610.000,00 | 701.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.610.000,00 |

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls.102 e 103, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 2.461.841,76 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), demonstrando situação desfavorável na gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o déficit efetivo de R\$ 165.328,84 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), representando 4,98% da execução da despesa, conforme tabela abaixo:





| | |
|--|---------------|
| Receitas Realizadas | 855.145,57 |
| Despesas Executadas | 3.316.987,33 |
| Déficit | -2.461.841,76 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 2.853.597,38 |
| Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária | 557.084,46 |
| Saldo das Transferências | 3.410.681,84 |
| Déficit | -2.461.841,76 |
| Déficit Efetivo | -165.328,84 |

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Na nota explicativa, às fls. 154 e 155, consta justificativa a respeito do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

a) A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 855.145,57 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.853.597,38 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.032.051,11 (um milhão, trinta e dois mil, cinquenta e um reais e onze centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 361.709,87 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 3.316.987,33 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e ainda as Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 557.084,46 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 334.845,24 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 893.586,90 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls.107 a 110.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 111 e 112, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 110,06%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) Não há registros em Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 1.617.680,85 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 948.649,12 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.566.329,97 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis reais, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), conforme às fls. 113, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 62.734,64 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

V) Não houve registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise, utiliza a estrutura física da Secretaria de Administração, conforme justificado às fls. 159 e 160.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, pois a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Administração, conforme justificado às fls. 161.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 111, registra saldo no valor total de R\$ 893.586,90 (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), que confere com o Balanço Financeiro às fls. 107 a 110.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, Limite de Saque Bloqueado e Contas Bancárias Específicas disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, não conferindo com os extratos destas e justificado às fls. 163, conforme discriminação abaixo:

R\$ 21.601,33 (vinte e um mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.





R\$ 871.010,21 (oitocentos e setenta e um mil, dez reais e vinte e um centavos) limite de saque bloqueado;

R\$ 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) nas contas bancárias específicas;

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 111 e 112, totalizam um saldo de R\$ 455.775,23 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 3.708.742,95 (três milhões, setecentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e variação patrimonial Diminutiva de R\$ 2.703.335,15 (dois milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 1.005.407,80 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), conforme demonstrado às fls. 116 e 118.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 531.877,03 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 663.705,03 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e três centavos), das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 131.828,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial R\$ 361.709,87 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 893.586,90 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais), às fls. 122.

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício em análise no valor de R\$ 1.032.051,11 (um milhão, trinta e dois mil, cinquenta e um reais e onze centavos), deste montante, R\$ 44.476,73 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 987.574,38 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 107, não havendo saldo suficiente em caixa para atende-las às fls. 110.





b) registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 105, do qual foi liquidado e pago R\$ 23.742,91 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) e cancelado R\$ 2.909,16 (dois mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.186.747,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais) tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

c) do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 106, foi pago R\$ 293.746,64 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 1.032,00 (um mil, trinta e dois reais), restando um saldo de R\$ 347.531,86 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 65 a 74, consoante disposições do art. 10, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, aponta que os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Administração do Estado do Tocantins**, com contribuição do **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio**, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro a seguir, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 2 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 - Planejamentos, e Programa de Gestão 1100 - Manutenção e Gestão do poder Executivo com orçamento autorizado no valor de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais).





Ações Temáticas por Programa

| Meta Financeira | | | | | | | Metas Físicas | | | | |
|--|---------------------|-------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|----------------------------|----------|-----------|----------|
| Ação | Orç. Inicial | Alteração | Autorizado | Empenhado | Liquidado | % E/A | % L/A | Produto | Prevista | Realizado | Execução |
| Programa - 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão | | | | | | | | | | | |
| 3010 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 | 19.250,00 | 19.250,00 | 8,75 % | 8,75 % | Servidor capacitado | 3.000 | 4.751 | 158,36 % |
| 3051 | 1.200.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % | Concurso público realizado | 1 | 0 | 0,00 % |
| Total | 1.420.000,00 | 0,00 | 1.420.000,00 | 19.250,00 | 19.250,00 | 1,35 % | 1,35 % | | | | |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

| Ação | | Meta Financeira | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|
| Código | Descrição | Orç. Inicial | Alteração | Autorizado | Empenhado | Liquidado | % E/A | % L/A |
| Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo | | | | | | | | |
| 4199 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 4.190.000,00 | 0,00 | 4.190.000,00 | 3.297.737,33 | 2.310.162,95 | 78,70 % | 55,13 % |
| Total Geral | | 4.190.000,00 | 0,00 | 4.190.000,00 | 3.297.737,33 | 2.310.162,95 | 78,90% | 55,13% |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário, sendo empenhados 59,12% dos recursos autorizados.

c) Quanto a execução da ação 3010, observou-se a utilização do recurso financeiro de 8,75%, sendo que a execução da meta física de 158,36% ultrapassando o planejado.

d) Constatou-se que na ação orçamentária 3051 não houve execução financeira e nem execução da meta física, sendo as justificativas apresentados pelos responsáveis das ações insuficientes, às fls. 73.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 97 e 98, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 96.





5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada auditoria ou fiscalização no Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionados:

| TIPO | ÓRGÃO | OBJETO | ENCAMINHAMENTO |
|--------------|---|---|--|
| Inspeção | Secretaria de Estado da Saúde | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019. |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019. |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça | Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018. |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018. |
| Inspeção | Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019. |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta. | Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Saúde | Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE. | Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 e nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018. |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde | Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. | Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018. |





| | | | |
|--------------|---|---|---|
| Inspeção | Secretaria de Estado da Saúde | Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019. |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde | Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357. | Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753). |
| Inspeção | Junta Comercial do Estado do Tocantins | Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios). | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019. |
| Auditoria | Agência de Fomento do Estado do Tocantins | Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018. |
| Fiscalização | Secretaria Geral de Governo | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas. | Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias |
| Inspeção | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS | Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança. | Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018. |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775). | Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC. |

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, no exercício em análise, conforme informado às fls. 195.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS





Com referência à força de trabalho foi informado, que não há no quadro de pessoal na estrutura do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, haja vista, o mesmo utilizar a estrutura administrativa da Secretaria da Administração, conforme informado às fls.193.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Geferson Oliveira Barros Filho, Sandro Henrique Armando, Neyzimar Cabral de Lima, Edson Cabral de Oliveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1** alínea “b”, **2.2.1.4** alínea “a”, **2.2.3** alínea “b”- III, IV, VII e VIII, **2.2.6** alíneas “a”, “b” e “c” e **3.1** alíneas “c” e “d”, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente
Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Anilton França Lima
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente
Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

